

16° Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social" Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

EIXO: SERVIÇO SOCIAL, RELAÇÕES DE EXPLORAÇÃO/OPRESSÃO DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA, GERAÇÃO E SEXUALIDADE.

SUB-EIXO: ÊNFASE EM GERAÇÃO.

A CONTRIBUIÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EXPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA/ABUSO SEXUAL NO MUNICÍPIO DE BAIÃO

Sílvia Cristina de Oliveira Duarte¹ Marisa Elenice Silva Lima²

Resumo: Este artigo apresenta as ações realizadas pelo Serviço Social na atuação da Campanha Contra a exploração e o abuso sexual de crianças e adolescentes, visando mostrar o cotidiano do profissional e mostrando sua abordagem de forma lúdica e participativa, alcançando assim o objetivo desejado. Trazendo também essa violência como uma das expressões da questão social, podendo essa violação ser intrafamiliar ou extrafamiliar.

Palavras-chaves: Abuso Sexual; Serviço Social; Prática profissional.

Abstract: This article presents the actions carried out by the Social Service in the campaign against the exploitation and sexual abuse of children and adolescents, aiming to show the daily life of the professional and showing their approach in a playful and participatory manner, thus achieving the desired goal. Bringing this violence as one of the expressions of the social question, this violation can be intrafamiliar or extrafamiliar.

Key words: Sexual abuse; Social services; Professional practice.

1 INTRODUÇÃO

Neste artigo, apresenta-se uma abordagem sobre a atuação profissional do assistente social no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) no município de Baião durante a realização da Campanha contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Inicialmente precisa-se entender a violência enquanto expressão da questão social e como o município vem respondendo essa demanda, seja às vítimas ou famílias que tiveram violações de direitos.

Segundo Misse (2002), a palavra "violência" é oriunda do latim "violentia", que significa a força usada contra o direito e a lei. Para este autor, o termo citado passa a ser compreendido como qualquer ruptura da ordem estabelecida ou qualquer utilização de meios para impor uma determinada ordem. Portanto, reafirma a idéia de que a violência não é natural, mas sim construída.

Com base no pensamento de DAHLBER E KRUG:

-

¹ Profissional de Serviço Social, Universidade da Amazonia, E-mail: marisalima23@hotmail.com.

² Profissional de Serviço Social, Universidade da Amazõnia, E-mail: marisalima23@hotmail.com.

A violência pode ser definida de várias formas, tanto como uso de força física ou poder, ameaças, agressão física contra si próprio, indivíduo ou comunidade, podendo resultar em morte, sofrimento, transtornos psicológicos e outras causas que geram prejuízos (DAHLBER E KRUG, 2006).

Segundo Faleiros (2000), a violência e dividia em três modalidades: física, psicológica e sexual. Além das apontadas pelo autor acrescentamos referências à violência estrutural e a violência institucional, na tentativa de se compreender o fenômeno em suas diferentes manifestações.

A violência contra crianças e adolescentes é um tema que está sempre em evidência, principalmente a violência sexual. Esse tipo de violência é combatido através das políticas públicas sociais voltadas para proteção das crianças e adolescentes no meio social (OLIVEIRA E CRUZ, 2015). Nessa perspectiva, Sayão (2006) destaca que a violência sexual é demasiadamente prejudicial, pois interfere diretamente nos relacionamentos, na autoimagem, nos afetos e sensações de suas vítimas impedindo e/ou dificultando a vivência do prazer. Segundo Santos (2009) o abuso sexual é retratado como qualquer situação onde uma criança ou um(a) adolescente é utilizado(a) para gratificação sexual de pessoas, que são geralmente mais velhas, por meio do uso do poder existente na relação abusador/abusado.

O Ministério dos Direitos Humanos, em seu artigo "Prevenção e enfretamento à violência sexual", expõe de maneira resumida e didática a violência sexual contra a criança e o adolescente, destacando a sua influência nas práticas sexuais ou afins (BRASIL, 2016). Esta prática da atividade sexual pode ser por consequência de ameaças, força, ofertas financeiras, etc. Dentre as diversas formas de violência sexual, destaca-se: abuso sexual, exploração sexual, sexting, grooming e a pornografia infantil.

Abuso sexual: são os atos sexuais cometidos contra a criança e o adolescente, sem seu consentimento.

Exploração sexual: é a prática de qualquer ato de cunho sexual contra a criança ou adolescente, mediante a oferta financeira, ou até mesmo de qualquer outro serviço ou produto (como oferta de caronas ou até mesmo pela troca por drogas).

Sexting: consiste no envio de fotos ou vídeos de nudez, eróticas ou pornográficas por meio de aparelhos eletrônicos, se os conteúdos enviados envolverem criança e adolescente pode ser caracterizado pornográfica infantil.

Grooming: é o assédio sexual realizado por meio de redes sociais, sites de relacionamento ou sms, que normalmente tem por finalidade o abuso sexual.

É necessário discutir e articular em rede esse enfrentamento, visto que falar sobre sexualidade ainda é um tabu dentro de casa, e quando a violação acontece, as famílias e as vítimas, na maioria das vezes, sofrem ameaças por parte dos abusadores o que dificulta o atendimento psicossocial para esta criança ou adolescente.

De acordo com o Código Penal (1940) e Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a violência sexual se caracteriza em qualquer ato sexual praticado por pessoas maiores de idade com pessoas com idade inferior a 14 anos. Quaisquer outras práticas sexuais entre adultos/as e adolescentes na faixa etária entre 14 e 18 anos também são considerados crimes sexuais, variando apenas: a) o grau de parentesco ou status de responsabilidade e social entre os envolvidos; b) os meios utilizados para obtenção do ato sexual; e c) a existência ou não de consentimento. Quando comprovada a utilização de sedução, indução ou exercício do poder por parte de uma pessoa com mais de 18 anos na prática sexual com adolescentes entre 14 e 17 anos, também se configura crime.

O Programa Sentinela foi implantado no país em 2001, após a criação do Plano Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, elaborado por cerca de 140 instituições da sociedade civil e do governo Federal sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, do Ministério da Previdência e Assistência Social. Seu objetivo principal era o de prevenir e combater a violência, o abuso e a exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes, atuando nos eixos de prevenção e atendimento da Política de Garantia e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

Com a aprovação da Política Nacional de Assistência, o governo Federal estabeleceu novas bases de sua regulação através do Decreto nº 5.085/04, que transforma em caráter continuado os Serviços de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e os Serviços de Atendimento Integral à Família (BRASIL, 2005).

Neste novo contexto, o Programa Sentinela foi extinto e um novo "serviço" passou a ser executado pelos CREAS, oferecendo orientação, proteção e acompanhamento psicossocial individualizado e sistemático a crianças, adolescentes e suas famílias em situação de risco ou violação de direitos. E o CREAS vem "desafiando" a sociedade baionense para mudar essa realidade, visto que a passos lentos as pessoas estão aderindo à campanha e estão começando a perceber os indícios dados pelas vitimas e entendendo o silêncio como um grito de socorro.

A relevância do trabalho desenvolvido se materializa quando identificamos um aumento na demanda de atendimento a vitimas de abuso e exploração sexual, ou seja, as

vítimas estão denunciando, mostrando assim que a campanha está surtindo efeito e a sociedade está despertando no sentido de denunciar. Cabe destacar que esse avanço também ocorreu devido ao trabalho realizado articulado e em rede entre CREAS, Delegacia de Polícia e Ministério Público, que estão priorizando a temática no município, aplicando aos órgãos responsáveis as medidas cabíveis. Sendo ainda importante destacar a parceria com a Secretaria de Educação e as escolas privadas que recebem a equipe técnica do CREAS no período da campanha, conseguindo assim identificar todo e qualquer tipo de demanda de atendimento, não somente demandas de abusos sexuais.

2 A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NA CAMPANHA

A atuação profissional do assistente social neste CREAS está sendo realizada de acordo com o que preconiza o código de ética da profissão, contribuindo assim para a evolução do atendimento com o usuário. Trabalhando em parceria com a psicóloga, o assistente social consegue desenvolver atividades que fortaleçam os vínculos daqueles que tiveram seus direitos violados de alguma forma.

No CREAS, em Baião, a maior demanda de atendimento é para casos de abuso sexual, então nos anos de 2018 e 2019, a equipe resolveu inovar na campanha em combate ao abuso e exploração sexual contra criança e adolescente, trabalhando com crianças da primeira infância até o ensino médio, realizando atividades lúdicas de acordo com a faixa-etária de cada escola, trabalhando em cima de vídeos e "historinhas" sobre o que é o abuso sexual e como denunciar.

Sendo essas atividades respaldadas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 em sua Meta 7, sob a redação do subitem 7.23 que deixa evidente o papel de educadores/as na detecção dos sinais da violência:

7.23. garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade (BRASIL, 2014, p. 65).

O trabalho lúdico é importante, pois assim aproxima o usuário do técnico que está atendendo, deixando o usuário à vontade para expressar-se durante o atendimento. Nesse momento cabe ao assistente social usar de sua observação para conseguir entender cada sinal emitido pelo usuário, seja de felicidade ou tristeza, medo ou alegria.

Segundo os Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social:

"O reconhecimento da questão social como objeto de intervenção profissional (conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS), demanda uma atuação profissional em uma perspectiva totalizante, baseada na identificação dos determinantes socioeconômicos e culturais das desigualdades sociais. A intervenção orientada por esta perspectiva crítica pressupõe a assunção, pelo/a profissional, de um papel que aglutine: leitura crítica da realidade e capacidade de identificação das condições materiais de vida, identificação das respostas existentes no âmbito do Estado e da sociedade civil, reconhecimento e fortalecimento dos espaços e formas de luta e organização dos/as trabalhadores/as em defesa de seus direitos; formulação e construção coletiva, em conjunto com os/as trabalhadores/as, de estratégias políticas e técnicas para modificação da realidade e formulação de formas de pressão sobre o Estado, com vistas a garantir os recursos financeiros, materiais, técnicos e humanos necessários à garantia e ampliação dos direitos."

Sendo assim, com base na Lei que regulamenta a profissão, o assistente social deve ter um olhar crítico para compreender o contexto histórico-social em que se situa sua intervenção, trazendo uma nova roupagem para a instituição, pois, os usuários que chegam até esta instituição já chegam fragilizados e o trabalho integrado entre assistente social e psicólogo, de forma diferenciada, faz com que o usuário sinta-se seguro.

3 FASES DA CAMPANHA

As atividades da Campanha foram executadas por meio de um conjunto de ações subdivididas em três fases: planejamento, ações nas escolas do município e o "apitaço" nas ruas da cidade em alusão do dia 18 de maio, dia este que ficou instituído pelo caso Araceli com a lei 9.970, reafirmando a responsabilidade da sociedade brasileira em garantir os direitos de todas as suas "Aracelis", fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos conforme preconiza o ECA (Lei Federal 8.069/90).

A primeira fase se dá nas dependências do CREAS, através de reuniões de planejamento com toda a equipe técnica e seus auxiliares, planejando e organizando as atividades que serão realizadas no período da campanha. Por exemplo, no ano de 2018, a campanha teve exatamente 30 dias, com início em 18 de abril e término no dia 18 de maio, encerrando com uma caminhada nas ruas da cidade. Já em 2019, teve seu início no dia 02 de maio e término no dia 18 de maio.

Nessa primeira fase é o momento de articulação em rede e com as demais instituições, além dos equipamentos da Secretaria de Assistência Social. É a fase mais burocrática da campanha, mas que permite ao profissional de serviço social um olhar crítico,

com o desejo de inovar no seu fazer profissional, tendo sempre como referência o código de ética que dá suporte e amparo para a profissão.

A segunda fase começa com o deslocamento da equipe técnica do CREAS até as escolas do município, sendo 10 (dez) escolas da Educação Infantil até o Ensino médio. Essa fase requer dos profissionais um olhar atento a todo e qualquer tipo de sinal enviado pela criança ou adolescente.

As atividades são divididas em três subfases devido às faixas-etárias de idade, ou seja, a campanha inicia-se nas creches da cidade, depois nas escolas de ensino fundamental, tanto pública quanto privada, e por último no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e na Escola Estadual de ensino médio.

É realizada essa subdivisão, pois é de suma importância adaptar a linguagem do conteúdo abordado, contando para todos a história da Araceli de uma maneira que não traga danos para nenhuma faixa-etária.

Na primeira etapa a atividade é realizada com as crianças das creches e a história é contada através de historinhas como a do lobo mau e da chapeuzinho vermelho, trazendo Araceli para dentro do conteúdo, em seguida é utilizado o vídeo da pedagoga Caroline Arcari, trazendo o Pipo e a Fifi como protagonistas, mostrando para as crianças o que pode ou não pode, conceitos básicos sobre o corpo, demonstração de afeto, mostrando de forma lúdica e descomplicada a prevenção contra a violência sexual. Trabalhando também nesse momento com desenhos e pinturas e fazendo-os conhecerem as partes intimas do corpo, visto que muitas vítimas atendidas no ano de 2018 no CREAS não sabiam o que eram as partes íntimas do corpo.

Na segunda etapa a atividade é realizada com as crianças do ensino fundamental é contada a história da Araceli, o porquê da campanha e em seguida é apresentado através de filmes ou vídeos histórias de pessoas que sofreram abuso e como conseguiram denunciar. No ano de 2018 com essas crianças foi realizado o concurso de redação do 4º ano ao 9º ano do ensino fundamental e nesse concurso obtivemos várias denúncias de abuso.

Na terceira etapa é realizada a campanha no CRAS e na Escola de ensino médio, deixando de trabalhar com as crianças e passando a trabalhar com os adolescentes, trazendo a realidade vivenciada no município, mostrando a história da Araceli, vídeos com o assunto abordado e realizando palestras. E no ano de 2018 esses adolescentes tiveram o desafio de participar do concurso de redação, abordando a temática do abuso e trazendo denuncias sobre tal tema.

Para Landini (2011) é preciso preparar a escola para lidar com situações reais de violência/abusos sexual e, portanto, todos/as precisam ser vistos/as como sujeitos ativos nesse processo de aprendizado.

A participação das escolas é de suma importância, visto que essas crianças e adolescentes às vezes passam a maioria de seu tempo lá e os professores estão mais presentes na vida deles do que os próprios pais. Por isso, é deixado nas escolas o manual de orientação ao combate do abuso e exploração sexual contra criança e adolescente, com isso firmando a parceria em CREAS e Escolas e orientando não só os alunos, assim como todo o corpo escolar.

A escola é uma das principais instituições mediadoras do desenvolvimento intelectual e social dos sujeitos, exercendo um importante papel no processo formativo e conseqüentemente na constituição das relações sociais desses sujeitos no espaço escolar e também na comunidade em que vivem (Santos, 2011).

No encerramento da campanha é realizada a culminância da programação no dia 18 de maio. Em 2018 essa fase se deu através de caminhada pelas ruas da cidade até o salão paroquial onde teria outras atividades lúdicas e apresentação dos ganhadores do concurso de redação, a apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelas crianças durante todo o período da campanha e a participação do Juiz e da Promotora da Comarca de Baião.

Já no ano de 2019, foi realizado um "apitaço" com o intuito de incomodar e fazer barulho nas ruas da cidade, até o salão paroquial, onde tivemos participação de adolescentes e crianças falando sobre a importância do dia 18 de maio, a importância de denunciar, e obtivemos também dados da saúde sobre a demanda neste município.

O trabalho em rede se ampliou nessa fase, pois além das escolas e do CRAS, obtivemos parcerias com a saúde e com a guarda municipal e o apoio fundamental da sociedade, conseguimos colocar nas ruas de Baião, aproximadamente, 600 pessoas, incluindo pais, alunos, servidores e a sociedade em geral.

E assim como no ano de 2018, esperamos que no ano de 2019 possamos atender as vítimas de abuso sexual, pois a intenção da campanha é fazer com que a sociedade bajonense acorde e denuncie.

4 CONCLUSÃO

No neoliberalismo, é intensificada a tendência de mercantilização dos direitos sociais, a responsabilização dos sujeitos e de suas famílias pela proteção social, a criminalização da classe trabalhadora pelas situações adversas à qual é exposta, como

desemprego, pobreza, falta de acesso aos direitos, e demais expressões da questão social vivenciadas cotidianamente pela população. Neste contexto, as políticas sociais ficam em segundo plano, sendo submetidas à lógica das políticas econômicas, resumindo-se a ações paliativas, focalizadas, assistencialistas, sem a presença do Estado, ou seja, as responsabilidades deste foram repassadas à família, à solidariedade e ao mercado, numa perspectiva de mercantilização da vida social (GASPAROTTO, 2013).

Sendo assim, ao analisar os resultados pós campanha conseguimos identificar que a campanha nas escolas deu forças para as vítimas denunciarem, pois em 2018, logo após a campanha, recebemos em torno de duas denuncias a cada mês, essa campanha não só fez com que as vítimas tivessem coragem para denunciar, como também as autoridades locais pudessem dar seus devidos encaminhamentos ao CREAS para assim começarmos o atendimento psicossocial com a vítima e sua família.

Conseguimos perceber um maior entendimento e aceitação das escolas em permitir o CREAS adentrar esse espaço para falar sobre um assunto tão delicado e de suma importância como esse. E principalmente pelas crianças de idade acima de 4 anos, a atenção e manifestação de sinal é inevitável, desperta a curiosidade da criança em falar em casa que aprendeu na escola que ninguém pode tocar nele ou nela sem a permissão e que nas partes íntimas só a mamãe pode tocar por ser alguém de confiança.

O trabalho realizado pelo profissional de serviço social e pelo profissional de psicologia contribui para um atendimento de forma humanizada, visto que a vítima já chega totalmente fragilizada. Conclui-se que, o trabalho em conjunto do assistente social e psicólogo vem sendo de suma importância, pois, houve uma grande evolução em relação às denúncias de abusos sexuais, visto que hoje a sociedade encontra-se mais segura para efetivar tais denúncias.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de janeiro, 7 dez. 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm.

BRASIL. Governo do Brasil. Dia Nacional Contra Abuso Sexual de Crianças e Jovens é celebrado nesta quinta (18). Brasília, DF, 2017a. Disponível em: < http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2017/05/dia-nacional-contra-abusosexual-de-criancas-e-jovens-e-celebrado-nesta-quinta-18>. Acesso em: 27 mai.2017.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, DF, 13 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm.

FALEIRO. Eva. Conceitos de Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e adolescentes. Relatório Final de Pesquisa – CECRIA – 1999.

GASPAROTTO, Geovana Prante. Desigualdades e Resistências: Avanços, Contradições e Desafios para a garantia das seguranças do SUAS pela proteção social especial. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2013.

LANDINI, Tatiana Savoia. O professor diante da violência sexual. Vol. 04. São Paulo, SP: Cortez, 2011.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. Guia de referência: Construindo uma cultura de prevenção à violência sexual. São Paulo, SP: Childhood Instituto WFC Brasil,2009.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. Guia Escolar: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Seropédica, RJ: Edur, 2011.

SAYÃO, Yara. Refazendo laços de proteção: ações de prevenção ao abuso e à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. Manual de orientação para educadores. São Paulo, SP: CENPEC: Childhood Instituto WFC Brasil, 2006.

Parâmetros para Atuação Profissional de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social- CFESS-2011